

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 005/2017

Convocação Extraordinária dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia (Turma 52) e de Inspetor de Polícia (Turma 51) para entrega de documentação necessária para instrução do expediente de Habilitação para Posse (em caso de aprovação em todas as fases do curso de Formação Profissional pela Academia de Polícia).

A Delegada de Polícia Ana Luiza Caruso, Diretora da Divisão de Pessoal/DAP/PC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1) Os candidatos ao cargo de **Escrivão de Polícia** (Turma 52) estão convocados para entrega da documentação relacionada no item 3, junto à Secretaria da Divisão de Pessoal/DAP, situada na Avenida João Pessoa, 2050 (Palácio da Polícia), 2º andar, sala 331, no dia **20 de novembro de 2017 às 09 horas**.

2) Os candidatos ao cargo de **Inspetor de Polícia** (Turma 51), conforme relação, data e horário abaixo, estão convocados para entrega da documentação relacionada no item 3, junto à Secretaria da Divisão de Pessoal/DAP, situada na Avenida João Pessoa, 2050 (Palácio da Polícia), 2º andar, sala 331, nos dias:

20 de novembro de 2017

Nomes que iniciam com as letras:

"A" até "C" - às 13h30min;

"D" e "E" - às 15h30min.

21 de novembro de 2017

Nomes que iniciam com as letras:

"F" e "G" - às 09h;

"H" até "K" - às 10h;

"L" - às 13h30min;

"M" até "P" - às 15h30min.

22 de novembro de 2017

Nomes que iniciam com as letras:

"R" às 09h;

"S" até "V" - às 10h.

3) Nos dias e horários anteriormente citados os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos atualizados, sob pena de, em sendo aprovados em todas as fases do curso de formação, não serem empossados no cargo almejado por ausência de documentação:

- a) Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
- b) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (internet);
- c) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual (internet);
- d) Certidão Criminal da Justiça Estadual (internet);
- e) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual (internet);
- f) Certidão Civil da Justiça Federal (internet);
- g) Certidão Criminal da Justiça Federal (internet);
- h) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (internet);
- i) Certidão Negativa da Receita Federal (internet);
- j) Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau - para os efeitos de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135 de 2010 (internet);
- k) Requerimento de Inscrição ou Recusa da Oferta - RS PREV (disponível no site da ACADEPOL - <http://acadepol.pc.rs.gov.br/conteudo/20811/concurso-publico-de-escrivao-e-inspetor>);
- l) Declaração de Pessoa Politicamente Exposta - RS PREV (disponível no site da ACADEPOL - <http://acadepol.pc.rs.gov.br/conteudo/20811/concurso-publico-de-escrivao-e-inspetor>);
- m) Declaração do Facta - RS PREV (disponível no site da ACADEPOL - <http://acadepol.pc.rs.gov.br/conteudo/20811/concurso-publico-de-escrivao-e-inspetor>);
- n) Formulário de Declaração de Bens - Lei 8.429 de 1992 (disponível no site da ACADEPOL - <http://acadepol.pc.rs.gov.br/conteudo/20811/concurso-publico-de-escrivao-e-inspetor>).

Links para extrair as certidões:

Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Alvará de Folha Corrida, Certidão Negativa Cível, Criminal e Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau da Justiça Estadual
<http://www.tjrs.jus.br/site/servicos>

Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça e Federal
<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Certidão Negativa da Receita Federal
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInt er/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>

Certidão Negativa de Improbidade Administrativa
http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Obs.: Todas as certidões e documentos deverão ser entregues salvos separadamente em arquivo PDF, em mídia digital (CD) e também impressas em meio físico. Os arquivos devem ser nominados apenas de forma numérica, sem caracteres especiais, conforme segue:

- a) Certidão de Quitação Eleitoral - salvar o arquivo como: **01**
- b) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - salvar o arquivo como: **02**
- c) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual - salvar o arquivo como: **03**
- d) Certidão Criminal da Justiça Estadual - salvar o arquivo como: **04**
- e) Alvará de Folha Corrida da Justiça Estadual - salvar o arquivo como: **05**
- f) Certidão Civil da Justiça - salvar o arquivo como: **06**
- g) Certidão Criminal da Justiça Federal - salvar o arquivo como: **07**
- h) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa - salvar o arquivo como: **08**
- i) Certidão Negativa da Receita Federal - salvar o arquivo como: **09**
- j) Certidão Judicial de Distribuição Criminal de 2º grau - para os efeitos de verificação de enquadramento na Lei Complementar nº 135 de 2010 (internet) - salvar o arquivo como: **10**
- k) Requerimento de Inscrição ou Recusa da Oferta - RS PREV - salvar o arquivo como: **11**
- l) Declaração de Pessoa Politicamente Exposta - RS - salvar o arquivo como: **12**
- m) Declaração do Facta - RS PREV - salvar o arquivo como: **13**

n) Formulário de Declaração de Bens - Lei 8.429 de 1992 (disponível no site da ACADEPOL - salvar o arquivo como: **14**

4) Caso alguma das certidões ou alvará revelar **registro positivo**, o candidato deverá entregar certidão narrativa do processo a fim de comprovar que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas na Lei Complementar nº 14.869/2016.

5) A documentação requisitada deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato junto à Divisão de Pessoal nas datas e horários constantes nos itens 01 e 02.

6) TODAS as certidões e demais documentos devem ser expedidas com data de **17 de novembro de 2017**, ou data posterior, não serão aceitas certidões e documentos expedidos antes desta data.

7) Insta salientar que a entrega da documentação requerida tem por finalidade instruir o ato de posse. Portanto, a presente convocação não gera expectativa de nomeação e posse.

Registre-se e Publique-se,

Porto Alegre, 07 de novembro de 2017.

Ana Luiza Caruso,
Delegada de Polícia,
Diretora da DP/DAP.